

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que nos termos do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia 9 de agosto de 2019 inclusive, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

O número de Agentes Eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, ou seja depende cumulativamente do seguinte:

- a) Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, que integram o respetivo município;
- b) Do número de membros necessários para cada mesa (cinco membros) acrescidos do dobro ou seja (dez membros).

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas eleitorais, nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação.

Os membros das mesas eleitorais, têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, no valor de 51,77€, isenta de tributação.

As inscrições devem ser formalizadas através do preenchimento do boletim de inscrição.

Locais de Inscrição:

- Gabinete de Atendimento ao Município;
- Juntas de Freguesias.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município.

Mirandela, 22 de julho de 2019

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues